



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Data:07/02/2018

De ordem do senhor Prefeito Municipal, Bihl Elerian Zanetti para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Nº 9.452 de 20 de março de 1997. comunico à Vossa Senhoria que o município de Campina Grande do Sul recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quanto for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
171803110207000000	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância e Prevenção e controle das	R\$ 2.500,00
171803110208000000	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	R\$ 6.630,15
171803110209000000	Assistência Financeira para agentes de combate às Endemias	R\$ 4.816,50
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -5.581,34
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 27.906,70
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -5.581,34
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 27.906,70
175801110000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	R\$ 97.409,82
		TOTAL: R\$ 156.007,19